



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 21/94

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU ESTE TRIBUNAL, EM SUA SESSÃO DE 03.03.94,

R E S O L V E :

Designar o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, Fazenda Pública e Registros Públicos, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 145ª Zona, desmembrada da 132ª Zona Eleitoral, através de decisão do Tribunal Superior Eleitoral em Sessão Administrativa de 16.12.93.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de março do ano de 1994.


Des. CHARIFE OSCAR ABRÃO
Presidente do TRE/GO